



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N

LEI Nº 088/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

J 12205447/2009.30
Av. São Pedro, nº. 321 - Centro
SALITRE (CE) - CER: 63155-000

RECEBI EM

25 / 10 / 2009

Cassiana

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E
DELIMITAÇÃO DE RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Mu-
nicipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais, que o cargo
lhe confere, faz saber a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL
JORGE DA SILVA**, a Rua que fica localizada na Sede do Municí-
pio, compreendida entre a Travessa São Pedro e a residência do
Senhor Elias Antonio Nogueira Albuquerque, conhecido como "E-
lias Nogueira".

Art. 2º - Ficam os órgãos da administração
municipal encarregados do fiel cumprimento do disposto na pre-
sente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos vinte e cinco(25) dias do mês de setembro do ano de dois
mil e nove (2009).**


Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal